



**ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 015 DE 22  
DE ABRIL DE 2024**

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento propõe a seguinte emenda aditiva ao PL 15/2024 de origem do Executivo:

Art. 1º. O artigo 4º passa a ter acrescida a seguinte redação:

*Art. 4º. Modifica artigo 44, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

(...)

**Art. 44.** *O professor com formação adequada, no exercício de atividades com alunos especiais, que estejam inseridos em turmas regulares, terá assegurado, enquanto permanecer nessa situação, a percepção de gratificação conforme segue:*

<b>Denominação</b>	<b>Valor gratificação ANE</b>
<i>Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e de Educação Especial - 25h semanais (AC)</i>	R\$ 300,00
<i>Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 40h semanais (cargos efetivos em extinção de professor) (AC)</i>	R\$ 375,00
<i>Professor Anos Finais do Ensino Fundamental - 20h semanais</i>	R\$ 75,00
<i>Professor Anos Finais Ensino Fundamental - 25h semanais</i>	R\$ 75,00
<i>Professor - 25h semanais - cargos efetivos em extinção de professor</i>	R\$ 75,00

Balneário Pinhal, 17 de junho de 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**Simone Ferreira dos Santos**

**Vereadora PDT**

**Alberto Nunes Pinto**

**Vereador PSD**

**Luis Carlos Rosa Lopes**

**Vereador MDB**



**ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores:

A emenda aditiva que ora apresentamos visa corrigir a redação do artigo com o artigo 38 da referida Lei 1805/2024, que traz a figura da educação infantil, deixando-o condizente com a atual estrutura educacional do Município.

Outrossim, a redação não traz qualquer ônus a Fazenda Pública, nem cria qualquer obrigação ao Poder Público.

Assim é que contamos com o apoio de todos os demais colegas vereadores.

Balneário Pinhal, 20 de junho de 2024.

**Simone Ferreira dos Santos**

**Vereadora PDT**

**Alberto Nunes Pinto**

**Vereador PSD**

**Luis Carlos Rosa Lopes**

**Vereador MDB**